



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Metodologia de Planejamento Orçamentário

**Maio
2018**



1. Processo de Planejamento Orçamentário

A partir da Resolução do Órgão Especial nº 11/2018, que institui os Sistemas de Governança Corporativa e de Gestão Estratégica do Poder Judiciário do Estado do Ceará (PJCE), a Gestão Orçamentária está desenvolvendo novos processos e ferramentas de planejamento.

O novo processo de Planejamento Orçamentário tem como objetivos:

- Planejar o orçamento de forma estratégica;
- Ampliar o horizonte de planejamento orçamentário; e
- Garantir destinação de recursos para as iniciativas estratégicas e investimentos.

A referida resolução, na Seção III, detalhou os elementos que compõem o a Governança Orçamentária bem como evidenciou a necessidade de uma Metodologia de Planejamento Orçamentário.

A o longo da Metodologia de Planejamento Orçamentário, são especificadas, para cada processo, as atividades a serem executadas, as responsabilidades dos envolvidos, e o detalhamento dos valores através dos modelos de documentos.

1.1 Secretaria de Planejamento e Gestão

Cabe à Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag):

- 1) Articular os processos de planejamento orçamentário;
- 2) Elaborar, implantar, aprimorar e divulgar a Metodologia de Planejamento Orçamentário;
- 3) Padronizar os procedimentos e os documentos a serem adotados na elaboração do orçamento;
- 4) Gerenciar os documentos de planejamento orçamentário; e
- 5) Organizar o balanceamento estratégico e orçamentário das iniciativas estratégicas.



1.2 Elementos do Planejamento Orçamentário

São elementos do Planejamento Orçamentário:

- a) Plano Orçamentário Anual (POA);
- b) Plano Orçamentário da Gestão (POG); e
- c) Plano Orçamentário da Estratégia (POE).

1.2.1 Planejamento Orçamentário Anual (POA)

O POA é o planejamento orçamentário referente ao exercício anual, composto por todas as unidades orçamentárias e Órgãos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará. A partir do POA será elaborado a PLOA.

1.2.2 Planejamento Orçamentário da Gestão (POG)

O POG é elemento de Gestão Estratégica, uma vez que resulta do balanceamento das iniciativas estratégicas com as projeções de despesas de custeio e manutenção para os dois anos da Gestão.

Compõe as etapas do POG:

- 1) Revisão do POA do 1º ano da Gestão;
- 2) Previsão Orçamentária do 2º ano da Gestão; e
- 3) Orçamento das iniciativas do Rol de Iniciativas Estratégicas Priorizadas.

O POG será aprovado nos primeiros 60 dias da Gestão.



1.2.3 Planejamento Orçamentário da Estratégia (POE)

O POE, assim como o POG, é um elemento de Gestão Estratégica, que abrange o período do Plano Estratégico e serão elaborados em conjunto.

A elaboração do POE resulta da projeção de investimentos em programas estratégicos com as projeções de despesas de custeio e manutenção.

2. Etapas do Planejamento Orçamentário

2.1 Elaborar Relatório Base de Despesas

A fase de definição do Histórico de Execução Orçamentária de cada unidade tem como objetivo levantar as informações de base de cálculo para o planejamento do orçamento do ano seguinte. Serão considerados os últimos 12 meses, a contar do mês anterior ao que se dá o início do processo de planejamento (Ex: no POA de 2019, utilizar-se-á as despesas de maio/2017 a abril/2018).

As informações serão validadas pelas unidades gestoras de orçamento, bem como pela Sefin, resultando no Relatório Base de Despesa de cada unidade, conforme modelo de documento desta Metodologia.

Todos os serviços continuados referentes ao custeio do Tribunal de Justiça, devem ser alocados nas respectivas Secretarias, de forma que todos os contratos possam ser identificados a uma unidade gestora e orçamentária.

2.2 Definição das Macro Diretrizes

A etapa de definição das Macro Diretrizes tem como objetivo o desenvolvimento de um documento com diretrizes balizadoras para a construção dos orçamentos pelas unidades.

A Seplag, em conjunto com a Secretaria de Finanças (Sefin), elaborará e divulgará um relatório antecedendo cada período de planejamento.



O relatório de Macro Diretrizes deve conter as seguintes informações:

- Previsão de Receitas identificadas por fonte;
- Indicadores econômicos utilizados na definição das diretrizes; e
- Definição de cenários de planejamento.

3. Elaboração da Proposta das Unidades

3.1 Previsão de Despesas de Custeio

Cada unidade gestora de orçamento deverá fazer a previsão das despesas considerando:

- o **Relatório Base de Despesas;**
- o **Relatório de Macro Diretrizes;**
- os serviços já contratados;
- os contratos vigentes;
- as atas de registro de preço; e
- estimativas de outros serviços e aquisições que serão licitados.

No caso da natureza do contrato, este poderá ser de serviço continuado: quando valor mensal tende a ser fixo, ou por demanda: quando a demanda determinará a valor a ser pago cada mês.

Cada particularidade na execução dos contratos deve ser considerada na definição dos valores previstos para cada mês do planejamento.

Acompanhará a proposta da unidade, a memória de cálculo da previsão, conforme modelo de documento desta Metodologia.

As propostas das unidades serão encaminhadas para a Seplag, que avaliará conforme as Macro Diretrizes estabelecidas anteriormente.



3.1.1 Reajustes Contratuais

Os contratos, geralmente, prevêem um reajuste anual. Dessa forma, além de considerar o consumo histórico, a unidade deverá observar:

- a) a data de vencimento do contrato; e
- b) o índice de reajuste especificado no contrato.

3.2 Despesas de Pessoal

Caberá a Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), elaborar a previsão das despesas de pessoal, considerando:

- o **Relatório Base de Despesas**;
- o **Relatório de Macro Diretrizes**;
- o impacto das implementações da Folha;
- os eventos previstos de implantação em Folha; e
- o reajuste salarial.

A projeção da Folha será detalhada conforme modelo de documento desta Metodologia.

3.3 Despesas de Iniciativas Estratégicas

De acordo com o Portfólio de Iniciativas Estratégicas e a programação de iniciativas em execução, serão incluídas as previsões de despesa com custeio e investimento a serem executados no período correspondente ao próximo orçamento (POA ou POG).

Os projetos e ações estratégicas relacionados à construção, a reforma e a aquisição, primordialmente, comporão o orçamento da unidade que ficou responsável por sua gerência. No caso daqueles que utilizarem contratos de serviços (de TI e Manutenção) já contratados, o controle de custos dos mesmos será feito apenas de forma gerencial.



A estimativa dos custos referentes aos projetos estratégicos devem ser estimadas com base nos valores previstos no TAP (ou PGP), e após a aprovação pela alta administração.

3.4 Previsão de Despesas com Novas Iniciativas

Nos processos do POG e POE, as propostas de novas iniciativas deverão ser encaminhadas com os orçamentos prévios para que sejam avaliadas pela Gerência da Estratégia Institucional – Seplag.

Na etapa de balanceamento das iniciativas estratégicas, as unidades poderão ser requisitadas a enviar orçamentos mais detalhados para a análise de viabilidade das propostas de novas iniciativas.

Na aprovação do POG e POE, constará o Rol de Iniciativas Priorizadas.

3.5 Consolidação das Propostas

Cabe a Seplag, através da Coordenadoria de Planejamento Orçamentário (CPOR) consolidar as propostas do POA, POG e POE, encaminhar às instâncias de apreciação e aprovação.

3.6 Aprovação e Revisão

As propostas do POA, POG e POE, bem como as respectivas revisões serão aprovadas nas seguintes instâncias:

- Presidência;
- Comitê Executivo Estratégico;
- Comitê Orçamentário do Primeiro Grau;
- Comitê Orçamentário do Segundo Grau; e
- Órgão Especial.



3.7 Atribuições das Unidades

Atribuições	
Unidade Gestora de Orçamento	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar as propostas a partir dos modelos de documento da Metodologia e seguindo a Resolução nº11/2018;• Na elaboração do POG: propostas das iniciativas estratégicas e os respectivos impactos financeiros e orçamentários por ano;• Na elaboração do POE: levantamento das propostas de iniciativas que representem os investimentos necessários à execução da Estratégia e a projeção plurianual das despesas de manutenção.
Responsável pelo monitoramento do orçamento na unidade	<ul style="list-style-type: none">• Acompanhamento da execução dos contratos;• Acompanhamento da execução orçamentária da unidade;• Elaboração e revisão do POA, POG e POE;• Atualização dos documentos de planejamento no SVN.



4. Cronograma

4.1 Cronograma do POA

As atividades do POA seguirão o fluxo do processo Elaborar POA, conforme cronograma a seguir:

ATIVIDADE	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO
Publicar Cronograma					
Elaborar Relatório Base de Despesa					
Elaborar Projeção de Arrecadação					
Publicar Relatório de Macro Diretrizes					
Elaborar Propostas Orçamentárias das Unidades					
Avaliar Propostas Orçamentárias das Unidades					
Consolidação do POA					
Aprovação da proposta pela Presidência, pelo Coex e Comitês Orçamentários de 1º e 2º grau					
Aprovação no órgão especial					



4.2 Cronograma do POG

As atividades do POG seguirão o fluxo do processo Elaborar POG, conforme cronograma a seguir:

ATIVIDADE	NOV	DEZ	JAN	FEV	MAR
Reavaliação do POA 1º ano	■				
Levantar Informações para Equipe de Transição	■				
Elaborar Projeção de Arrecadação		■			
Elaborar Previsão para POA do 2º ano		■			
Publicar Relatório de Macro Diretrizes		■			
Propostas das Iniciativas Estratégicas das Unidades		■	■		
Avaliar Propostas Orçamentárias e de Iniciativas Estratégicas das Unidades			■	■	
Consolidação do POG e Rol de Iniciativas Priorizadas				■	
Aprovação da proposta pela Presidência, pelo Coex e Comitês Orçamentários de 1º e 2º grau					■



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n
Cambeba - Fortaleza - Ceará - CEP: 60822-325 - Fone: (85) 3207-7000 - www.tjce.jus.br